REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ





08 Cadernos Páginas

Nº 31.447

BELÉM-PARÁ,

**QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2009** 

# Governo institui política estadual de prevenção ao uso indevido de drogas

governadora do Estado assina o Decreto nº. 1.763/2009, que institui a Política Estadual sobre Drogas, cria o Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas e dá outras

### **Quota-parte do IPVA**

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), por meio das Portarias nº.s 087 e 088, de 22 de junho de 2009, informa os valores dos repasses da quota parte do IPVA dos períodos: de 01 a 30 de abril, e 01 a 31 de maio de 2009. (Cad. 3 - Pág. 5)

#### Conferências municipais

Resolução nº. 009/2009, editada pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) regulamenta e disciplina a realização das conferências municipais de assistência social - ano de 2009, no Estado do Pará. (Cad. 6 - Pág. 5)

### Direitos da crianca

Resolução nº. 003/2009, emitida pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), aprova os projetos destinados ao atendimento de crianças e adolescentes, através de financiamento. (Cad. 6 - Pág. 6)

providências. De acordo com o decreto, a Política Estadual de Drogas será estruturada, tendo em vista, entre outros pontos, o respeito aos princípios éticos, a pluralidade cultural e as peculiaridades da Região Amazônica, orientando-se para a promoção de valores voltados à saúde física e mental, individual e coletiva, ao bem-estar,

à integração socioeconômica e a valorização das relações familiares, considerando seus diferentes modelos. O decreto também estabelece as diretrizes da política estadual sobre drogas nas áreas, de prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social. E também, nas áreas de repressão e pesquisa. (Cad. 1 - Pág. 6)

## FAPESPA incentiva atividades de pesquisa científica e tecnológica

O Governo do Estado, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA), e da Secretaria de Desenvolvimento. Ciência e Tecnologia (SEDECT), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico convidam pesquisadores, bolsistas do CNPq; e professores de ensino fundamental, médio e de edu-

cação profissionalizante da rede pública, a apresentarem projetos no âmbito dos programas de apoio a núcleos de excelência; bolsas de iniciação científica júnior e infraestrutura para jovens pesquisadores. Os programas têm como objetivos incentivar as atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, mediante a seleção de propostas para apoio financeiro.

(Cad. 3 - Pág. 3)

### Processo de seleção para consultoria individual

O Programa Pará Rural, executado pelo Governo do Estado, no âmbito do acordo do empréstimo, assinado em novembro de 2007, junto ao Banco Mundial, prorroga até 29/06/2009 o prazo para envio

dos currículos para o processo de seleção do Termo de Referência 003/2009. Não poderão participar funcionários de órgãos públicos municipais, estaduais ou federais.

(Cad. 7 - Pág. 1)

### A História no Diário Oficial

#### CATTETE PINHEIRO (V)

Edward Cattete Pinheiro foi terceiro e quarto secretário do Senado, membro das comissões de Economia, Finanças, de Redação e de Educação e Cultura e presidente da Comissão de Saúde. Em 1966 tornou-se membro do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC), cargo que ocuparia até 1971, quando foi eleito presidente dessa entidade.

Reeleito senador em novembro de 1970 na legenda da Aliança Renovadora Nacional (Arena), assumiu em 1972 a presidência do Conselho Brasileiro de Educação para a Saúde e da Comissão Coordenadora de Estudos da Amazônia, da Arena, sendo ainda reeleito presidente do IPC. Edward Catette Pinheiro também foi presidente da Comissão do Distrito Federal de 1971 a 1973 e da Comissão de Assuntos Regionais em 1975, atuou como membro efetivo das comissões de Redação, de Educação e Cultura e de Saúde, e como suplente das comissões de Finanças, de Relações Exteriores e de Economia no Senado.

